ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PIMENTA BUENO
GABINETE DA PREFEITA

Lei N º 715/GP/98 De, 10 de dezembro de 1998

DENOMINA DE PROFESSORA "DIVA TERESA FERREIRA", A ESCOLA MUNICIPAL LOCALIZADA NA NOVA CANAÃ, NESTE MUNICÍPIO.

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE PIMENTA BUENO-RO, MARIA INÊS BAPTISTA DA SILVA ZANOL, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

FAZ SABER que a CÂMARA MUNICIPAL DE PIMENTA BUENO-RO, aprovou e eu sanciono a seguinte,

L E I

Art.1.º- Fica denominada de Escola Municipal "Professora Diva Teresa Ferreira", a Escola de ensino Pré-Escolar e fundamental, localizada no assentamento Nova Canaã, Setor Calcário, município de Pimenta Bueno-RO.

Art.2.º- Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se disposições em contrário.

Palácio Barão de Melgaço,
Pimenta Bueno, 10 de dezembro de 1998

Maria Inês Baptista da Silva Zanol
Prefeita Municipal